

-
-

Resolução nº 232



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 232

Autor: Vereador Aristides Martins da Silva
Ementa: Concede Título de Cidadão Voltarredondense a Sra. Aurora
Moreira

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº 020/72
Data apresentação: 26 / 06 / 72 Data da Leitura: 01 / 08 / 72
Considerado objeto de Deliberação em: 01 / 08 / 72

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	<u>não consta</u>	_____	_____
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. . .	_____	_____	_____
Obras e Serviços Públicos	_____	_____	_____
Saúde, Educ. e Assist. Social	_____	_____	_____
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . . .	_____	_____	_____

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:
Data 30 / 10 / 72 Unanimidade sim Votos Contra ***

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:
Data: 30 / 10 / 72 Unanimidade sim Votos Contra _____
Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 06 / 12 / 72 Pelo: Presidente
PUBLICAÇÃO EM : _____/_____/_____ Jornal: _____

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:
N.º: 01 Folhas: 78 (setenta e oito)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 05 (cinco)
FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 5

Volta Redonda, 22 de novembro de 1985

ORIGINAL



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO DOS DEBATES PARLAMENTARES, NA REUNIÃO DE
V.R. - 01/08-72
Secretário

Aprovado em 1ª e 2ª Votação
30/10/72
V. R. [Signature]
Secretário

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 020/72

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ VOLTA REDONDENSE A SRA. AURORA MOREIRA".

A Câmara Municipal de Volta Redonda DECRETA E EU PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Voltarredondense à Sra. Aurora Moreira.

Art. 2º- O pergaminho será entregue ao homenageado em data a ser marcada pela Presidência.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 26 de Junho de 1972.

[Signature]

Aristides Martins da Silva

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R-232 FL. 01

Prot. nº 375
AMF/nc.

A COMISSÃO DE Const. Justiça e Redação
para relatar. V. Redação, 03 / 08 / 1982

Pinheiro

Presidente da Câmara

Recebi, para parecer da Comissão
de Justiça, em 7/8/72.

[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Bibliotecas

CONTÉM ESTE PROCESSO 05 FOLHAS.

Funcionário [Signature]



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

JUSTIFICATIVA

Dn. AURORA MOREIRA, filha de Joaquim Moreira e Apolinária Moreira, chegou à Volta Redonda à cêrca de 26 anos. Desde então destacou-se como grande e abnegada e ducadora.

Em 1946, lecionou no antigo barracão da Companhia Siderúrgica Nacional, no Bairro Jardim Paraíba.

Desde 1959, presta serviços como for madora religiosa, tendo formado várias turmas no Grupo Escolar Barão de Mauá.

Foi uma das fundadoras do Jardim da Infância Júlia Martins.

Atualmente encontra-se prestando os seus serviços no Jardim da Infância do Bairro Água Limpa.

Pelos motivos acima, tomamos a liberu dade de solicitar aos ilustres pares desta colenda Casa o apoio necessário para sua aprovação o que seria o que de mais justo poderíamos oferecer a esta ilustre senhora que tão bem vem servindo à nossa coletividade e, muito especialmente, as nossas crianças.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-232	Fl. 02	- /



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PARECER

COMISSÃO CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Naim L. de Menezes

PRESIDENTE

Antônio G. da Silva

RELATOR

Theodósio A. da Silva

MEMBRO

ASSUNTO : PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20/72

Pressuposto legal e essencial à concessão da Homenagem da cidadania é a prova da residência no Município por mais de 10 anos. O autor informa anexo ao projeto, que a homenageada já há 26 anos reside nesta cidade. Além da informação prestada por escrito pela nobre Edil, autor do projeto, de ressaltar-se que tal fato é público e notório.

Atendida, assim, a exigência legal, somos pela aprovação, uma vez apreciada o mérito pelo duto Plenário.

Sala das Comissões, 12 de agosto de 1972


Naim Lopes de Menezes

Presidente

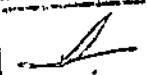

Antônio Gustavo da Silva

Relator

Theodósio Alves da Silva

Membro

nr.

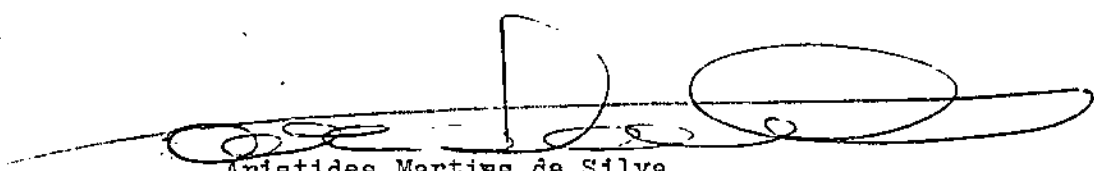
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-232	Fl. 03	

Em 29 / 8 / 1972
S. S. S. S.
Secretário

REQUERIMENTO

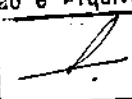
Requeiro nos termos regimentais e após aprovação do Plenário, regime de urgência e preferência para os Projetos de Resolução nºs 019 e 020/72.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 1972


Aristides Martins da Silva

Vereador

Aristides

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-232	FL. 04	



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 232

Ementa:- Concede título de cidadão Voltarredondense à Sra. Aurora Moreira.


A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:-

Artigo 1º - Concede título de Cidadão Voltarredondense à Sra. Aurora Moreira.

Artigo 2º - O pergaminho será entregue ao homenageado em data a ser marcada pela Presidência.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 06 de dezembro de 1972


José Domingos de Macêdo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-232	Fl. 05	- 1

Projeto de resolução nº 020/72

Autor: Vereador Aristides Martins da Silva
id.

